

PLANO DE TRABALHO (parte integrante do Convênio)		MUNICÍPIO: TERRA ROXA		
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO				
Município: TERRA ROXA		CNPJ: 75.587.204/0001-70		
Endereço: AV. COSTA E SILVA 95				
UF: PR	CEP: 85990-000	Telefone: (44) 3645-1122		
Conta Corrente: nº 16.290-6	Banco: BANCO DO BRASIL S/A	Agência: 2721-9	Praça de Pagamento: TERRA ROXA	
Responsável: CARLOS ROBERTO RAMPIM			CPF: 449.609.489-49	
CI/Órgão 1.891.101-9	Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Função: GESTOR		
Expedidor: SSP/PR				

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)	
Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA –

O município de Terra Roxa possui 713 agricultores familiares, os quais cultivam soja, milho, mandioca, café, uva, laranja e ainda desenvolvem as atividades de olericultura e sericultura. Nossos solos são derivados de arenito cauiá e basalto, com boa fertilidade natural. Contudo, em função do cultivo contínuo por mais 40 anos, os mesmos, conforme demonstram as análises de solo efetuadas recentemente, necessitam de corretivos para eliminar a acidez e restituir bases ao solo. A correção dos solos permitirá o desenvolvimento pleno da plantas cultivadas, com melhor aproveitamento da adubação química e orgânica efetuada, o que deverá se traduzir em aumento de produção e produtividade e conseqüentemente da renda das famílias beneficiadas.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após publicação no DIOE	800,00	toneladas	110,00	88.000,00
Total (R\$)									88.000,00

Descrição	Meta
Número de Agricultores beneficiados diretos	120
Total	120

(A aplicação do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.)

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;



- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 16.290-6 da Instituição Financeira Oficial BANCO DO BRASIL S/A.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	20/04/2013	20/04/2013
Definição dos Beneficiários	Data de publicação no DIOE	90 dias após publicação no DIOE
Definição do Técnico Responsável	Data de publicação no DIOE	10 dias após publicação no DIOE
Levantamento de Documentos	IMEDIATO	30 DIAS APÓS
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	30 dias	60 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	30/03/2015	30/09/2015
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>		31/12/2015

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013


CARLOS ROBERTO RAMPIM
CREA PR/13568-D

Local: Terra Roxa(PR) Data: 24 /04 /2013



11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.



Prefeito Municipal
IVAN REIS DA SILVA
CPF: 492.820.779-34

Data: 24 /04 / 2013

12. APROVAÇÃO DA SEAB

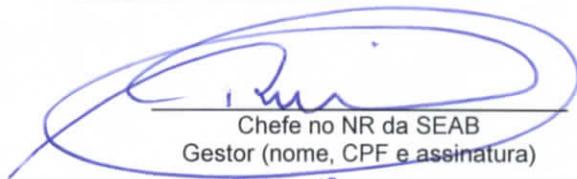
Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Toledo

Data: 19/01/2015


Fiscal
(nome, CPF e assinatura)
015905918-67

Oscar Masayuki Yamamoto
Engº Agrônomo
CREA 8821-D
Fiscalização


Chefe no NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)
RUDI KUNS
CPF 369.177.889-53

PARECER FAVORÁVEL DADA A
IMPORTÂNCIA DO EMPREENDI-
MENTO.
TOLEDO, 19/01/2015



Parer - seu do parecer
favorável é promoção do
projeto para 31/12/2015,
em função da importância
do comitê para a agricultura
da região na melhoria da
produtividade agrícola.
Rudi Toledo 16/01/2015.


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado